



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo nº 1004.0388/2020-PMI
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 – CPL/PMI

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO

Ao 01 (um) dia do mês de setembro de 2020, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaubal/AP, às 09 horas e 00 minutos, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 091/2020-GAB/PMI, de 17 de junho de 2020, composta pelo (os) senhor(es) Francisco Leite dos Santos - Presidente, Rosivaldo Lima Souza Filho – Membro/Secretário, Clênis Albuquerque Brasão – Membro, Rosivaldo da Silva Costa – Membro, Odenir da Costa do Rosário – membro, respectivamente, para a abertura da sessão e julgamento, da Tomada de Preços 001/2020 – CPL/PMI – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL NA COMUNIDADE DE IPIXUNA GRANDE, convênio nº 422/PCN/2018 (Siconv nº 865394), celebrado entre o Município de Itaubal e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, registrado sobre o Processo Administrativo nº 1004.0388/2020-PMI**, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores, com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, Mural Físico e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaubal, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação no Estado do Amapá e Diário Oficial do Município, respeitando o princípio da publicidade. O Presidente da CPL deu início a presente sessão, dando boas vindas a todos. E logo, declarou aberta a fase de credenciamento, nesse momento foi constatado que compareceu ao certame – registrando a presença dos **senhores: ANTONIO CARLOS COSTA SOUSA**, portador do RG nº 043758 SSP/AP e CPF nº 208.606.402-87, domiciliado e residencia na Av. Aurino Borges de Oliveira – 388 – São Lázaro – Macapá – AP, representando a Empresa **EMACON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 12.902.452/0001-48** – localizada na Rua Santos Dumont – nº 954B – Bairro Santa Rita – Macapá – AP; **ALEXANDRE RAMOS DA COSTA**, portador do RG nº 270372 PTC/AP e do CPF nº 603.472.792-87, residente e domiciliado Ramal Ilha Mirim – 1931 – Lagoa dos Índios – Macapá-AP, representando a Empresa **J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, Cnpj Nº 05.654.869/0001-73** - localizada Ramal Ilha Mirim – 1901 – Lagoa dos Índios – Macapá-AP; **ALEX GEMAQUE DA SILVA**, portador do RG nº 030129608-1 CONFEA/CREA/AP e do CPF 463.715.592-49, residente e domiciliado Rua Acésio Guedes – 1198 – Perpetuo Socorro – Cep. 68.905-711 – Macapá - AP, representando empresa **GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.320.828/0001-22**, localizada na Rua Acésio Guedes – 1198 – Perpetuo Socorro – Cep. 68.905-711 – Macapá - AP; **ELOIANA PEREIRA RIBEIRO**, procuradora, portadora do RG nº 535096 SSP/PA e do CPF 008.221.682-78, residente e domiciliada Av. José Souza Gomes, 699 – Novo Buritizal – Cep. 68.904-060, representando a empresa **R. P. SANTOS E CIA LTDA - EPP, CNPJ 12.036.829/0001-23**, localizada na AV. Antonio Coelho de Carvalho, 1770 – Centro – Cep. 68.901-280; **PHELIPPE**



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo nº 1004.0388/2020-PMI
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 – CPL/PMI

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO

MACIEL MADUREIA SANTOS, portador do RG nº 655136 PTC/AP e do CPF 531.515.422-04, residente e domiciliado Av. Alagoas – 164 – Pacoval - Macapá – AP, representando empresa **CONSTRUTORA MODESTO LTDA, 05.635.816/0001-05**, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida – 1073 – São José – Cep. 68.909-514 - Macapá – AP; o senhor **JOSIMAR SILVA SANTOS**, representante, portador do RG nº CTPS Nº 2416420 MT/AP e do CPF 704.160.522/15, residente e domiciliado Rua Pinhal, 909 – Brasil Novo - Macapá – AP, representando empresa **E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88**, localizada na Rua Janary Nunes – 1184 – Infraero I – Macapá/AP; Após o registro de credenciamento, os documentos foram passados a vista de todos os licitantes e da Comissão de Licitação para que tomassem conhecimento e analisassem os documentos apresentandos. Em seguida, foi passado para análise e ciência de credencimanto, os documentos das empresas presentes, e todos passaram a vistoriar os documentos e assinar os mesmos. Em seguida foi apresentada pelo representante da Empresa **J S EMPREENDIMENTOS** que a empresa **E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88**, não apresentou a procuração autorizando o representante **JOSIMAR SILVA SANTOS**, dessa forma o mesmo foi descredenciado descumprindo o item 4.2.2 do Edital. Logo o senhor presidente junto a Comissão de Licitação acatou a divergência. E informou que o empresário, sócio administrador da empresa pudesse representar, que logo se apresentou, **ELDER SANTANA VALES**, 103929 PTC/AP E CPF 521.250.412-00. Em seguida, finalizando a fase de credenciamento, o senhorn Presidente tomando a palavra se pronunciou sobre a fase de habilitação e propostas, e solicitou aos licitantes que entreguem os envelopes. No decorrer o senhro presidente solicitou que todos pudessem rubricar no lacre dos envelopes de Habilitação documental e Proposta. Em seguida, o senhor Presidente voltando a se pronunciar, suspendeu a sessão para o almoço com retorno as 13:30 horas e todos foram de acordo. No retorno da Sessão foi realizada uma ata complementar, a cunho manual, a qual faz parte como anexo desta, uma vez que houve falta de energia elétrica, prejudicando o andamento do certame. No dia 03 de setembro de 2020, as 09h00min, deu-se a reabertura do processo Licitatório – Tomada de Preços nº 001/2020-CPL/PMI. Estando presente a Comissão de Licitação e os licitantes credenciados. Logo, o senhor Presidente informou que serão abertos os envelopes de Habilitação para análise, conferência e rubrica da documentação. Assim foi realizado, os envelopes foram aberto na seguinte sequencia: **GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.320.828/0001-22; J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, Cnpj Nº 05.654.869/0001-73; EMACON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 12.902.452/0001-48; CONSTRUTORA MODESTO LTDA, 05.635.816/0001-05; R. P. SANTOS E CIA LTDA - EPP, CNPJ 12.036.829/0001-23; E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88. No decorrer, os representantes das empresas fizeram a análise documental e rubricas. O**

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo nº 1004.0388/2020-PMI
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 – CPL/PMI

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO

senhor Presidente, voltando a se pronunciar, informou que nesse momento serão registradas as possíveis divergências encontradas. Então se iniciou pela empresa:

J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, Cnpj Nº 05.654.869/0001-73, alegou que:

Que a Empresa **EMACON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 12.902.452/0001-48**, apresentou o CRC, Contrato Social, Contrato do Engenheiro sem autenticação; Que não apresentou o Acervo técnico do Profissional indicado; Não apresentou a CEIS – CGU; Que não apresentou o Cadastro Técnico do Ibama; Que não apresentou a FIC Municipal;

Que a empresa **E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88**, não apresentou o CRC, Contrato Social e demais documentos sociais sem autenticação; Que não apresentou a Certidão do Contador; Que a garantia de proposta não cumpre o prazo exigido no edital e não tem o comprovante de pagamento; Que o Contrato do engenheiro está sem autenticação; Que não apresentou o acervo técnico; que não apresentou a Certidão do Profissional de Pessoa Física CREA/CAU.

Que a empresa **GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.320.828/0001-22**, atividade principal do Contrato Social e de seu CNPJ é comercio Varejista de material de construção. Porém o edital solicita que a empresa tenha Construção Civil; Que não apresentou a FIC Municipal.

Que a empresa **CONSTRUTORA MODESTO LTDA, 05.635.816/0001-05**, apresentou CRC fora do prazo, descumprindo os itens 5.1.1 e 3.1.8; Não apresentou a Certidão do Contador (DHP); Que a Garantia da Proposta está fora do prazo especificado no edital.

Que a empresa **R. P. SANTOS E CIA LTDA - EPP, CNPJ 12.036.829/0001-23**, atividade principal do Contrato Social e de seu CNPJ é comercio Varejista de material de elétrico. Porém o edital solicita que a empresa tenha Construção Civil, tanto no CNPJ, Contrato Social, FIC Estadual e FIC Municipal; Que a ultima alteração da empresa foi registrada em 10/02/2020 e esta não foi registrada no CREA, ferindo a resolução do CREA nº 1.121, art. 10 de 13 de dezembro de 2019; Que a Apólice do Seguro de Proposta não foi apresentada de acordo com a exigência do Edital.

Logo a empresa **CONSTRUTORA MODESTO LTDA, 05.635.816/0001-05**, alegou que:

Que a empresa **E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88**, que apresentou o CRC sem autenticação ou conferencia com o Original; Documentos dos Socios sem autenticação; Termo de Abertura e Encerramento sem autenticação da JUCAP; Que a apresentou Acervos Técnicos sem autenticação; Não apresentou a ART/RRT pessoa física; Não apresentou a declaração do SICAF.



Processo Administrativo nº 1004.0388/2020-PMI
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 – CPL/PMI

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO

Que a Empresa **EMACON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 12.902.452/0001-48**, apresentou o CRC, Termos de Abertura e encerramento do Balanço sem autenticação; Contrato Social, Contrato do Engenheiro sem autenticação; Que não apresentou o Acervo técnico do Profissional indicado; Não apresentou a CEIS – CGU; que não apresentou a Declaração do SICAF; Que não apresentou o Cadastro Técnico e nem comprovante de inscrição do Ibama;

Que a empresa **J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, Cnpj Nº 05.654.869/0001-73**, não apresentou os termos de Abertura e Encerramento autenticados; Não apresentou a Declaração e nem o CRC do SICAF, descumprindo o Edital;

Que a empresa **GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.320.828/0001-22**, não apresentou a FIC Municipal; Que os Termos de abertura e encerramento do Balanço estão sem autenticação;

Que a empresa **R. P. SANTOS E CIA LTDA - EPP, CNPJ 12.036.829/0001-23**, não apresentou a declaração do SICAF.

A empresa **GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.320.828/0001-22**, alegou que:

Que as empresas licitantes não cumpriram o item 25.3 do Edital: **EMACON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 12.902.452/0001-48, R. P. SANTOS E CIA LTDA - EPP, CNPJ 12.036.829/0001-23, E & S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88, CONSTRUTORA MODESTO LTDA, 05.635.816/0001-05.**

Que a empresa **CONSTRUTORA MODESTO LTDA, 05.635.816/0001-05**, não apresentou o Ato Constitutivo (Contrato Social); Não atendeu o item 5.5.5 do Edital – atestado de capacidade técnica em guarda corpo.

Que a empresa **R. P. SANTOS E CIA LTDA - EPP, CNPJ 12.036.829/0001-23**, não apresentou a RRT de cargo e função do Engenheiro Hernani, não atendendo o item 5.5.3, conforme declaração expressa de que ele será responsável técnico da obra.

Que a empresa **EMACON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 12.902.452/0001-48**, apresentou Certidão do CAU com capital inferior apresentado no Contrato Social; Não apresentou a RRT do Responsável técnico; Descumpriu os itens 5.5.10 – letras b e c.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo nº 1004.0388/2020-PMI
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 – CPL/PMI

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO

Que a empresa **J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 05.654.869/0001-73**, que os atestados de capacidade técnica a partir da página 152 são de outro profissional que não faz parte do quadro técnico da empresa; Não atendeu o item 5.5.3 – deixando de apresentar a RRT de cargo e função do responsável técnico.

Que a empresa **E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88**, não apresentou a RRT de Cargo e função do responsável técnico; Não apresentou o item 5.5.10, letras b e "e" do Edital.

A empresa R. P. SANTOS E CIA LTDA - EPP, CNPJ 12.036.829/0001-23, alegou que:

Que a empresa **E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88**, apresentou a prova de Inscrição no Cadastro Municipal vencida; Que o termo de Abertura e Encerramento do Balanço encontram-se incompletos e ilegíveis; Que a declaração formal de responsabilidade técnica não esta assinada pelo Engenheiro; Contrato do Engenheiro está autenticado em cópia simples; Não apresentou as declarações do itens 5.5.8 – "b" e 5.5.8 – "c" e 8.6.

Que a empresa **EMACON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 12.902.452/0001-48**, contrato de prestação do engenheiro em cópia simples; Não apresentou o Acervo Técnico; Não apresentou o Cadastro tecnico e nem o Certificado do Ibama.

Que a empresa **GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 23.320.828/0001-22**, não apresentou a ficha de Cadastro Municipal; Que o Balanço patrimonial está vencido, apresentando o de 2018; Termo de Abertura e encerramento do Balanço de 2018 vencido. Que não apresentou o Contrato dos engenheiros Elias e Mario e também não apresentou os acervos técnicos; Não apresentou as declarações dos itens 5.5.8 – letra "C" e 8.6;

Que a empresa **J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 05.654.869/0001-73**, que a prova de Incrissão – FIC está vencida; Não apresentou as seguintes declarações 5.5.8 – "b" e 5.5.8 – "c".

Que a empresa **CONSTRUTORA MODESTO LTDA, 05.635.816/0001-05**, Não apresentou as seguintes declarações 5.5.8 – "b" e 5.5.8 – "c".

No decorrer, o Presidente voltando a se pronunciar, perguntou aos representantes das empresas: **E & E S VALES LTDA, CNPJ Nº 24.259.425/0001-88** e **EMACON**



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



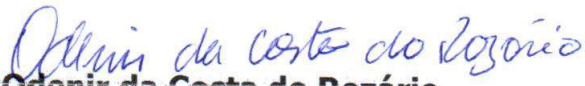
Processo Administrativo nº 1004.0388/2020-PMI
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 – CPL/PMI

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO


MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 12.902.452/0001-48, se iriam apresentar as divergências. Logo os mesmo responderam que não. Em seguida, o senhor presidente, informou quye a partir dessas informações, a sessão será suspensa para a Conferência e realizar o relatório de acompanhamento das divergências apresentadas pelos licitantes e, também, a Comissão de Licitação e a área técnica de Engenharia da Prefeitura de Itaubal analisar todos os documentos. Assim, o senhor Presidente informou que a próxima sessão será marcada e comunicada aos licitantes, uma vez que, o senhor Luzival Barros, técnico de engenharia da PMI, testou positivo para COVID-19. Dessa forma, a sessão foi suspensa e todos foram de acordo e não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a sessão as 13h38mim do dia 03 de setembro de 2020.


Francisco Leite dos Santos
Presidente,



Clénis Albuquerque Brasão
Membro

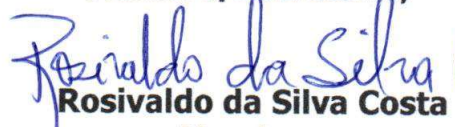

Odenir da Costa do Rozário
Membro


GEMAQUE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ Nº 23.320.828/0001-22

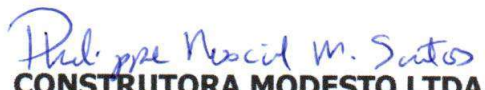

EMACON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 12.902.452/0001-48



R. P. SANTOS E CIA LTDA – EPP
CNPJ 12.036.829/0001-23;


Rosivaldo Lima Souza Filho
Membro/Secretário,


Rosivaldo da Silva Costa
Membro


J S EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Cnpj Nº 05.654.869/0001-73


CONSTRUTORA MODESTO LTDA
CNPJ 05.635.816/0001-05


E & E S VALES LTDA
CNPJ Nº 24.259.425/0001-88